



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 56, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 78, de 22 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FERNANDA MALDANER, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2176107, para a função de COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO IFRS – *CAMPUS* FELIZ, Código FG-0002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.